



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2013/2093(INI)

17.10.2013

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

sobre um plano de ação europeu para o setor retalhista em benefício de todos os operadores envolvidos
(2013/2093(INI))

Relator de parecer: David Casa

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Regista a importância do setor retalhista, que representa praticamente 15% do emprego total na UE (qualificado e não qualificado), e especialmente a sua importância para os jovens; reconhece o interesse da abordagem da Comissão, baseada na convicção de que a mobilidade poderá contribuir para o crescimento do setor, mas sublinha que a colocação em empregos transfronteiriços não pode, por si só, ser considerada um caminho para a saída da crise; observa igualmente que 29% de todas as empresas da UE, incluindo uma percentagem muito elevada de PME, estão envolvidas neste setor; considera, todavia, que nos últimos anos os ofícios tradicionais têm sido afetados e que são necessárias medidas para reforçar e promover o emprego de qualidade no setor;
2. Destaca que os retalhistas têm vindo a criar uma diversidade de modalidades modernas de aquisição e venda de bens e serviços que contribuem para aumentar a liberdade de escolha do consumidor e proporcionar oportunidades de emprego flexíveis, em particular aos jovens e aos desempregados de longa duração;
3. Destaca a necessidade de um quadro de ação uniforme e coerente, com uma coordenação eficaz dos diferentes domínios políticos, a fim de promover, em pé de igualdade, o desempenho do setor retalhista, tanto em termos económicos como em termos sociais e ambientais, em consonância com os objetivos da Estratégia Europa 2020, centrando-se na preservação e na criação de emprego de qualidade e sustentável;
4. Considera que, devido à recessão económica, o setor, incluindo a grande distribuição, sofreu uma redução significativa do número de postos de trabalho e teve de recorrer mais à imposição de regimes de trabalho de horário reduzido; observa que certas multinacionais, embora mantendo níveis de rentabilidade positivos, se serviram da crise como pretexto para reduzirem os seus efetivos, aumentarem a carga de trabalho, recorrerem a instrumentos de complemento salarial e reduzirem o horário de trabalho;
5. Salaria a importância de abordar o desfasamento entre as competências da mão-de-obra e os requisitos do setor retalhista, em especial nos países com uma alta taxa de desemprego juvenil e dando especial atenção à melhoria das condições de trabalho, de forma a favorecer a criação de emprego, especialmente para os mais jovens, os desempregados de longa duração, os trabalhadores mais velhos e as pessoas com deficiência, bem como de considerar a necessidade de atualizar as competências através da aprendizagem ao longo da vida, para que os trabalhadores possam desempenhar novas tarefas relacionadas com a inovação e responder melhor às necessidades do mercado de trabalho e estejam, também, aptos a exercer ofícios tradicionais com carência de mão-de-obra; destaca também, que os empregadores devem ser proativos, preparando regularmente os trabalhadores para as mudanças e as inovações no setor;
6. Salaria, neste sentido, a importância de determinar claramente as necessidades do setor em termos qualitativos e quantitativos, em concertação ativa com todas as partes

interessadas, nomeadamente os parceiros sociais e o setor empresarial, a fim de combater eficazmente o problema do desfasamento de competências na indústria retalhista;

7. Considera que, em média, os salários são geralmente mais baixos no setor retalhista do que noutros setores e que tal resulta num défice de qualificações, dado que os salários baixos desincentivam os trabalhadores altamente qualificados de permanecerem no ramo e de o encararem como um setor onde é possível progredir profissionalmente; recomenda, por conseguinte, que os Estados-Membros e as empresas, sempre que pertinente em concertação com os parceiros sociais, pratiquem no setor uma política salarial que assegure condições de vida dignas aos trabalhadores;
8. Lamenta o fenómeno que se verifica no setor, caracterizado por uma elevada percentagem de emprego de pessoal jovem e uma grande rotação do pessoal, associado a uma tendência para o recrutamento de jovens a baixo custo e com contratos de trabalho flexíveis, para a seguir os substituir quando a idade começa a aumentar e o contrato se torna mais estável e oneroso; exorta os Estados-Membros a adotarem planos que prevejam incentivos para a formação e a reconversão profissional dos trabalhadores mais velhos; considera que há uma necessidade premente de apoiar este setor, a fim de assegurar um emprego estável e digno;
9. Sublinha a necessidade de fazer uma melhor utilização dos instrumentos disponíveis e previstos ao nível da UE de apoio a parcerias estruturadas entre os detentores das competências e as empresas (incluindo as alianças de competências setoriais), no âmbito do programa Erasmus para Todos e da Garantia Europeia da Juventude; incentiva o desenvolvimento de parcerias escola/empresa, tais como os sistemas de formação dual de aprendizagem apoiados pela Aliança Europeia da Aprendizagem;
10. Considera que o setor se caracteriza por uma considerável flexibilidade, com contratos a prazo ou o recurso a agências de trabalho temporário; considera que este setor tende a obrigar os trabalhadores a trabalharem aos feriados e domingos, assim como durante a noite e ao final da tarde, com possíveis graves implicações na sua saúde e vida social; assinala a importância de promover um equilíbrio salutar entre vida profissional e vida familiar e exorta, por isso, os Estados-Membros a adaptarem as suas políticas relativamente ao trabalho aos domingos e feriados no setor retalhista, a fim de promover um tal equilíbrio, sem prejudicar desnecessariamente as PME do setor; insta encarecidamente os Estados-Membros e os parceiros sociais a considerarem o trabalho ao domingo como sendo sempre voluntário, adequadamente remunerado e contrabalançado com períodos de descanso compensatório, devendo toda e qualquer exceção ser devidamente justificada;
11. Insta os parceiros sociais a adotarem como modelo os inúmeros acordos a nível da empresa que promoveram a autogestão dos horários de trabalho, para que os trabalhadores possam planear com uma semana de antecedência as horas extraordinárias ou suplementares, em vez de serem avisados com pouca antecedência, e para que tenham a possibilidade de, por motivos pessoais, optar trabalhar noutros estabelecimentos comerciais que não aqueles em que trabalham habitualmente;
12. Apela a um maior apoio e incentivo às PME e cooperativas, especialmente as inovadoras e as que contribuam para a economia social, respondam a novas necessidades de mercado e

impliquem atividades amigas do ambiente e socialmente responsáveis, com o intuito de promover a competitividade do setor retalhista da UE, fazer baixar os preços para o consumidor, melhorar a qualidade do serviço e criar novas oportunidades de emprego;

13. Regista a existência de novas tendências importantes que aumentam a eficácia no fornecimento de serviços de retalho e incentiva o apoio a estas evoluções, inclusive no quadro do mercado único digital, nomeadamente no que toca ao seu desenvolvimento transfronteiriço; apela a um apoio adicional aos pequenos retalhistas, uma vez que geralmente têm menos possibilidades de acompanhar as evoluções tecnológicas;
14. Salienta que a grande distribuição colheu a maior parte dos lucros, a expensas das pequenas e microempresas, graças à sua capacidade de explorar as economias de escala, de aumentar a produtividade e de oferecer preços mais baixos; observa que esta situação é preocupante do ponto de vista da coesão social e local, na medida em que conduz ao desaparecimento das pequenas lojas dos centros urbanos, das povoações e das zonas rurais e à sua transferência para os centros comerciais localizados fora das cidades, dificultando o acesso aos produtos e serviços básicos, nomeadamente por parte dos idosos e das pessoas com deficiência; nota que, conseqüentemente, muitos postos de trabalho nos pequenos comerciantes foram extintos; exorta a Comissão e os Estados-Membros a assumirem compromissos de investimento, a preverem incentivos para apoiar as PME do setor e a adotarem legislação mais estrita em matéria de horário de abertura, por forma a assegurar a concorrência leal;
15. Observa que o trabalho não declarado representa um problema de relevo no setor retalhista, implicando elevados riscos sociais e baixos rendimentos para os trabalhadores, que assim são excluídos da cobertura do sistema de saúde e das prestações sociais, afetando as economias dos Estados-Membros e a viabilidade financeira do modelo social europeu e prejudicando o financiamento e o fornecimento das prestações sociais e dos serviços públicos; regista, com preocupação, a falta de recursos humanos dos serviços de emprego de muitos Estados-Membros; apela a uma aplicação adequada da legislação social e laboral já existente e ao aumento do número de inspeções de trabalho, sempre que necessário; saúda a iniciativa da Comissão de iniciar um diálogo com as partes interessadas do setor retalhista, no âmbito da plataforma europeia de luta contra o trabalho não declarado, para avaliar o impacto da economia informal sobre as condições de trabalho e identificar uma abordagem da UE para combater esta situação; considera desejável que as associações patronais expulsem as entidades empregadoras que recorrem a mão-de-obra não declarada.
16. Acolhe com agrado o apelo à segurança no trabalho, constante da comunicação da Comissão, mediante a construção de armazéns inteligentes que reduzam o risco de acidente decorrente da deslocação de cargas pesadas num dos setores que mais riscos apresenta, fazendo ainda referência ao stress no trabalho e às lesões músculo-esqueléticas causadas pela má postura; insta, no que respeita a este último aspeto, a Comissão a tomar medidas, retomando a proposta de diretiva recentemente abandonada;
17. Lamenta que, em determinados casos, os contratos em vigor numa empresa franqueadora não sejam aplicados aos funcionários da empresa franqueada, embora considere a franquia um instrumento útil para a geração de crescimento no setor e para a criação de emprego;

18. Considera que o diálogo social no setor retalhista atingiu níveis satisfatórios e, por conseguinte, acolhe favoravelmente a decisão da Comissão de criar um grupo permanente para a competitividade do setor retalhista, que envolva os Estados-Membros e as partes interessadas pertinentes;
19. Lamenta que a comunicação da Comissão omita referências ao fenómeno de dumping social que existe no setor e induz certas multinacionais a investirem em países onde são colocados entraves à liberdade de associação e ao direito à negociação coletiva;
20. Considera que a legislação relativa ao mercado retalhista deve ser mais bem fundamentada, nomeadamente no que respeita à necessidade de analisar e compreender de forma adequada o seu impacto nas pequenas empresas;
21. Apela para que sejam adotadas medidas – a nível nacional e da UE – para eliminar as restrições regulamentares e os entraves administrativos desnecessários, passíveis de limitar o crescimento, a inovação e a criação de emprego nestes setores;
22. Sublinha que, em 2010, 8,7% da população europeia não pôde aceder a alimentos de qualidade e em quantidade necessária; frisa a importância da política da UE para apoiar o acesso a estabelecimentos de venda a retalho no setor alimentar que forneçam alimentos de qualidade a um preço acessível, em particular em zonas desfavorecidas, bem como para promover o emprego digno;
23. Salienta a importância do pequeno e médio comércio para o revigoração, a diversificação e a animação das cidades e dos centros das povoações, por oferecerem um comércio de proximidade à população local, nomeadamente aos idosos, e por criarem emprego nas zonas rurais.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	17.10.2013
Resultado da votação final	+ : 34 - : 2 0 : 0
Deputados presentes no momento da votação final	Regina Bastos, Edit Bauer, Heinz K. Becker, Phil Bennion, Vilija Blinkevičiūtė, Philippe Boulland, Alejandro Cercas, Ole Christensen, Minodora Cliveti, Marije Cornelissen, Emer Costello, Frédéric Daerden, Richard Falbr, Stephen Hughes, Danuta Jazłowiecka, Patrick Le Hyaric, Olle Ludvigsson, Thomas Mann, Csaba Óry, Sylvana Rapti, Licia Ronzulli, Elisabeth Schroedter, Nicole Sinclair, Jutta Steinruck, Andrea Zanon, Inês Cristina Zuber
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Georges Bach, Sergio Gutiérrez Prieto, Anthea McIntyre, Csaba Sógor, Tatjana Ždanoka
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Eric Andrieu, Pilar Ayuso, Eduard-Raul Hellvig, Roberta Metsola